Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.436, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 549.459,40 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**11 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**	
PROGRAMA	**0012 – APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2098 – MANUTENÇÃO DO DEPTO MUN DO BEM ESTAR SOCIAL	
ELEMENTO	(469) – 3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	191.968,95
ELEMENTO	(470) – 3.1.90.13 – Obrigações patronais	25.225,65
ELEMENTO	(471) – 3.1.90.16 – Outras despesas variáveis – pessoal civil	19.885,20
ELEMENTO	(472) – 3.1.91.13 – Obrigações patronais – intra-orçamentário	11.888,70
ELEMENTO	(475) – 3.3.90.30 – Material de consumo	5.000,00
ELEMENTO	(477) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	18.000,00
ELEMENTO	(478) – 3.3.90.46 – Auxílio alimentação	10.772,70
ELEMENTO	(479) – 3.3.90.49 – Auxílio transporte	1.819,92
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	
PROGRAMA	**0010 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2099 – MANUTENÇÃO DA FRENTE DE TRABALHO	
ELEMENTO	(483) – 3.3.90.48 – Outros auxílios financeiros a pessoa física	
CÓD.APLICAÇÃO	510.00	34.898,28

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

UNIDADE ORÇ.	**10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0009 – MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2080 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO	
ELEMENTO	(395) – 3.3.90.30 – Material de consumo	188.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	220.00	
ATIVIDADE	2083 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
ELEMENTO	(459) – 3.3.90.30 – Material de consumo	2.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2095 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
ELEMENTO	(464) – 3.3.90.30 – Material de consumo	5.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**0023 – APOIO ADMINISTRATIVO – OBRAS**	
FONTE	**06 – OUTRAS FONTES DE RECURSO**	
ATIVIDADE	2022 – MANUT. DA MELHORIA DO SIST. DE TRÂNSITO MUNICIPALIZADO	
ELEMENTO	(125) – 3.3.90.30 – Material de consumo	30.000,00
ELEMENTO	(126) – 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	5.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	450.00	
TOTAL		**319.459,40**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos próprios, no valor de **R$ 319.459,40 (Trezentos e Dezenove Mil Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)**.

2° - Anulação de dotação

UNIDADE ORÇ.	**10 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0009 – MELHORIA A QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2080 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO	
ELEMENTO	(396) – 3.3.90.35 – Serviços de consultoria	1.000,00
ELEMENTO	(397) – 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	26.000,00
ELEMENTO	(399) – 3.3.90.46 – Auxílio alimentação	161.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	220.00	

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ATIVIDADE	2083 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
ELEMENTO	(460) – 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	1.000,00
ELEMENTO	(462) – 3.3.90.46 – Auxílio alimentação	1.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
ATIVIDADE	2095 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
ELEMENTO	(465) – 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	5.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	
UNIDADE ORÇ.	**07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**	
PROGRAMA	**0023 – APOIO ADMINISTRATIVO – OBRAS**	
FONTE	**06 – OUTRAS FONTES DE RECURSO**	
ATIVIDADE	2022 – MANUT. DA MELHORIA DO SIST. DE TRÂNSITO MUNICIPALIZADO	
ELEMENTO	(127) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	35.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	450.00	
TOTAL		**230.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 17 de novembro de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

FERNANDA FLORÊNCIO NASCIMENTO
Respondendo pelo Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos